



Handwritten signature in blue ink.

RELATÓRIO FINAL

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS CONCORRENTES AO CONCURSO PÚBLICO “2016 I 47-
REQUALIFICAÇÃO DO NÓ DA ERVA VERDE, 2ª FASE - VILA PRAIA DE ÂNCORA”



Handwritten signature and initials in blue ink.

1 – INTRODUÇÃO

Nos termos e para o cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, o Júri do procedimento elabora o relatório final do concurso público para “**2016 I 47-REQUALIFICAÇÃO DO NÓ DA ERVA VERDE, 2ª FASE - VILA PRAIA DE ÂNCORA**”, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da Republica n.º 193, de 07 de Outubro de 2016.

Relativamente ao procedimento em apreço, o júri do procedimento elaborou o relatório preliminar de que resultou a seguinte ordenação final:

Concorrentes	Ordenação Final
Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA (510163149) Boaventura&Boaventura Lda. (501232818)	1
Armindo Afonso, Lda. - Construção Civil e Obras Públicas (501358129)	2
Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda. (505535572)	3
Predilethes, Construções Lda. (505154870)	4
Cândido José Rodrigues, S.A. (500326517)	5
Alexandre Barbosa Borges, S.A. (500553408)	6
Primus Lean - Engenharia & Construção, Lda. (509538231)	7
Venafil – Engenharia, Ambiente e Construção, Lda. (508447259)	8

2 – OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES EFETUADAS AO ABRIGO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projeto de decisão final. O Júri do procedimento reitera o seu parecer exposto no relatório preliminar de 19/12/2016 propondo ao órgão competente para a decisão de contratar a adjudicação ao agrupamento de empresas Boaventura & Boaventura, Lda.; Luís Maurício Giestas Gonçalves Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., pelo preço contratual de 595.633,11 € € (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três euros e onze centimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.



3 - DELIBERAÇÃO DO JURI

O Júri deliberou aprovar o presente relatório final por unanimidade.

Caminha, 28 de dezembro de 2016

O JÚRI DO CONCURSO,

(Marco Filipe Salgueiro Pereira)

(José Luís Curralo Gonçalves)

(Ana Dourado Ferreira)

